



**5º ADITAMENTO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 14/2021**

PROCESSO Nº 1534/2021

“5º (QUINTO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE “ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ”, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA”.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.746.121/0001-45, com sede na Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, nº 364 – Jardim Esplanada, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua presidente **Senhora Aparecida Alves dos Santos**, portadora do RG nº 25.401.502-5 e CPF nº 092.775.188-71, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 14/2021**, firmado em 30 de dezembro de 2021, para acrescer o valor e prorrogar a vigência do mesmo, bem como ratificar as demais cláusulas na forma a seguir:

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo autorizar a Entidade a readequar o **Plano de Aplicação, constante do Item 7** do Plano de Trabalho anexo ao **4º Aditamento do** Termo de Colaboração nº 14/2021, com vigência até **31.08.2025**.

Com a readequação **onde lê-se** R\$ 13.200,00 de Recursos Humanos – Recursos FMIA, leia-se R\$ 12.140,00 de Recursos Humanos, passando a diferença de R\$ 1.060,00 para “Outras despesas de custeio”, conforme fls. 568. A alteração passa a vigor a partir da assinatura do presente.

O objeto constante da parceria e os valores repassados não serão alterados em virtude do presente Termo, sendo que o novo Plano de Trabalho anexado a fls. 558/573 foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (fls. 530).

E, por estarem em comum acordo, as partes assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 16 de junho de 2025.

Fabiano de Mello Belentani
Prefeito Municipal

Aparecida Alves dos Santos
Presidente da Entidade

Andréia Cristina Correa
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social

Maria Karolina Barbosa de Lima
CRESS sob o nº 63.822 - Gestora do Termo

ADRIELE AP. SEMENSATO DO PRADO
CPF nº 371.958.398-85 - Presidente do CMDCA